Resolução nº : 2973/2003
Protocolo nº : 368990/02
Origem : MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado : MUNICÍPIO DE CIANORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CIANORTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

CÓPIA

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência